



LEI Nº 11.593, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, das ações referentes à manutenção dos serviços de saúde e implementação da rede de serviços de Atenção Básica.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Saúde, as ações referentes à manutenção dos serviços de saúde e implementação da rede de serviços de Atenção Básica, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de maio de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Piso da Atenção Básica Ampliada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Piso da Atenção Básica Ampliada

JUSTIFICATIVA

Piso da Atenção Básica Ampliada

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.048

METAS

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Manutenção UBS - PABA

%

75

100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2022

2023

2024

2025

Manutenção UBS - PABA

25%

25%

25%

25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 57.410,21

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação PABA	Nº 10.2

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 301
Atenção Básica	

PROGRAMA
Piso da Atenção Básica Ampliada

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0040
--------------------	----------

AÇÕES

Manutenção UBS - PABA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.048
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção UBS – PABA	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção UBS - PABA	25%	25%	25%	25%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 57.410,21
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025 R\$ 57.410,21
------	------	------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA

Piso da Atenção Básica Ampliada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Piso da Atenção Básica Ampliada

JUSTIFICATIVA

Piso da Atenção Básica Ampliada

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Manutenção UBS – PABA

%

75

100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 57.410,21



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Estruturação das unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

Estruturação das unidades de saúde.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.596

METAS

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Implementação da Rede de Serviços de Atenção Básica

%

75

100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2022

2023

2024

2025

Implementação da Rede de Serviços de Atenção
Básica

25%

25%

25%

25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 31.338,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 301
Atenção Básica	

PROGRAMA
Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0644
--------------------	----------

AÇÕES

Implementação da Rede de Serviços de Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.596
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Implementação da Rede de Serviços de Atenção Básica	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Implementação da Rede de Serviços de Atenção Básica	25%	25%	25%	25%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 31.338,00
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025 R\$ 31.338,00
------	------	------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA

Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Estruturação das unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

Estruturação das unidades de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Implementação da Rede de Serviços de Atenção Básica

%

75

100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 31.338,00



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.18

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Estruturação das Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE

Implementação da Rede de Serviços de Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.596

INDICADORES

META FÍSICA PARA
O EXERCÍCIO

UNIDADE DE
MEDIDA

Implementação da Rede de Serviços de Atenção
Básica

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 31.338,00